

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –
CEARÁ.

REQUERIMENTO	Nº <u>126</u> /2025
AUTORIA	Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento
DESTINO	Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo , com encaminhamento ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Políticas para Educação, Hildefran Alencar Ribeiro .

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO
EM 30 DE outubro DE 2025
AS 10:53hs
Uta de Fátima
Servidor(A)

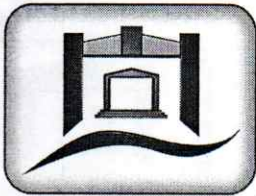
Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO
EM 07 / 11 / 2025
Alma
PRESIDENTE

REQUER, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, O ENVIO DE OFÍCIO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM ENCAMINHAMENTO AO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO, HILDEFRA ALENCAR RIBEIRO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DOS PAGAMENTOS DA BOLSA AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), CONFORME DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 792, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110, § 5º, alínea "e" do Regimento Interno deste Parlamento, requer, após ouvido o Soberano Plenário desta Edilidade, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Políticas para Educação, Hildefran Alencar Ribeiro, **solicitando informações acerca dos pagamentos da bolsa aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme dispõe a Lei Municipal nº 792, de 29 de agosto de 2025.**

JUSTIFICATIVA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



O presente requerimento tem por objetivo obter informações oficiais sobre a execução e cumprimento da Lei Municipal nº 792/2025, que criou o Programa de Incentivo à Aprendizagem no âmbito das escolas da rede pública municipal de Campos Sales.

Referida lei estabelece, em seu artigo 1º, que o programa visa conceder bolsas de incentivo aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com a finalidade de estimular a permanência e o desempenho escolar dos alunos.

De acordo com o artigo 2º, cabe à Secretaria Municipal de Políticas para Educação (SME) conceder mensalmente o incentivo aos estudantes matriculados na EJA.

Já o artigo 3º define que o benefício deve perdurar por até 10 (dez) meses durante o período letivo, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por aluno, condicionado à frequência mínima de três vezes por semana.

Dessa forma, considerando que a lei foi sancionada e publicada em 29 de agosto de 2025, é dever desta Casa Legislativa acompanhar sua implementação, em especial quanto à efetiva concessão e regularidade dos pagamentos das bolsas aos alunos beneficiários, bem como os critérios adotados pela Secretaria Municipal de Educação para seleção, controle e fiscalização do programa.

O presente requerimento visa, portanto, garantir transparência, controle social e cumprimento da legislação municipal, além de assegurar que os estudantes da EJA estejam recebendo o incentivo previsto, conforme determina a Lei nº 792/2025.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para aprovação do requerimento.

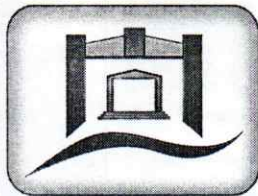
Câmara Municipal de Campos Sales Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

APROVADO

EM 07/11/2025

PRESIDENTE


MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Vereadora do PT



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O REQUERIMENTO Nº 126/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, REQUERENDO APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, O ENVIO DE OFÍCIO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM ENCAMINHAMENTO AO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO, HILDEFRAN ALENCAR RIBEIRO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DOS PAGAMENTOS DA BOLSA AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), CONFORME DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 792, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTE VE-SE	AUSENTE
1. ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA	(X)	()	()	()
2. ANTONIA ADRIANA DE BRITO SOUSA	(X)	()	()	()
3. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	()	()	()	()
4. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	(X)	()	()	()
5. CLAUDIA ANTONIA DOS SANTOS COSTA	()	()	()	()
6. FERNANDO CORTEZ FILHO	(X)	()	()	()
7. FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	(X)	()	()	()
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	()	()	()	()
9. MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO	(X)	()	()	()
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	()	()	()
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	()	()	()

COMPOSIÇÃO DO VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA	
2.	ANTONIA ADRIANA DE BRITO SOUSA	
3.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	
4.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	
5.	CLAUDIA ANTONIA DOS SANTOS COSTA	
6.	FERNANDO CORTEZ FILHO	
7.	FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	
9.	MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO	
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 07/11/2025

PRESIDENTE